

IV PRÉMIO
INTERNACIONAL
DE COMPOSIÇÃO

FERNANDO
LOPES
GRANÇA

2014



REGULAMENTO

A Câmara Municipal de Cascais e o Museu da Música Portuguesa
promovem em 2014
o “PRÉMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO FERNANDO LOPES-GRANÇA”,
15ª edição, em homenagem a este grande compositor português
(1906-1994).

OBJETIVOS

1 O Prémio destina-se aos compositores de qualquer nacionalidade e idade que desejem apresentar uma obra inédita (i.e. nunca antes tocada publicamente, gravada ou publicada em disco ou partitura comercial, ou que tenha ganho qualquer outro prémio até à data de fecho do Prémio, a 17 de Dezembro de 2014), reservando-se a organização do Prémio a estreia absoluta da obra vencedora. Cada concorrente poderá apenas candidatar-se com uma única obra.

2 A obra deverá ser escrita para guitarra e ter uma duração entre 8' e 12'.

PRÉMIO

3 O Prémio consiste num valor monetário de 1500 Euros, na edição em partitura por uma editora portuguesa a definir pela CMC (excepto se o vencedor já tiver contrato exclusivo com outra editora ou resolver prescindir desta parte do prémio), e na estreia da obra em Portugal, e é indivisível, não podendo haver vencedores ex-aequo. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio se a qualidade das obras a concurso for considerada insuficiente. O Júri poderá no entanto, e independentemente do Prémio, decidir atribuir Menções Honrosas, se a qualidade das obras assim o exigir.

4 Quaisquer futuras execuções, edição da partitura ou CD da obra vencedora, deverão obrigatoriamente incluir nas notas de programa a menção “Obra vencedora do IV Prémio Internacional de Composição Fernando Lopes-Graça - 2014”.

5 O Prémio será entregue em sessão solene, a realizar em Dezembro de 2014, sendo esta seguida de um concerto, no qual se estreará a obra vencedora. O MMP reserva-se ainda o direito de autorizar que o concerto seja eventualmente gravado e/ou transmitido em directo por canais radiofónicos/televisivos nacionais e/ou estrangeiros. O compositor cederá à Câmara Municipal de Cascais os direitos de autor relativos à estreia da obra vencedora e eventuais gravações autorizadas neste contexto.

CANDIDATURAS

6 Não existe taxa de inscrição. Os candidatos deverão apresentar três (3) exemplares da partitura em papel, obrigatoriamente copiadas em computador (exclusivamente “Finale” ou “Sibelius”), e 3 CD's com a versão em PDF. O CD poderá também incluir o áudio da obra se o candidato assim o desejar (versão sintetizada ou uma gravação real/acústica da peça, desde que esta seja feita num contexto de estúdio unicamente destinado a este fim, não violando desse modo a obrigatoriedade de a peça a concurso permanecer inédita). Os CD's deverão poder ser reproduzíveis num leitor comum.

7 Os candidatos deverão conservar o anonimato: cada uma das 3 cópias da partitura, os 3 CD's e todo o seu conteúdo deverão ter inscrito, nas capas, e como única identificação, apenas o título da obra e um mote, à exclusão de qualquer outro sinal que possa identificar o autor. Esse mote deverá ser uma cifra de 8 dígitos e letras em qualquer combinação (ex: 2079VG36).

8

As partituras e CD's deverão ser colocadas num envelope postal, juntamente com um sobrescrito fechado que contenha a identificação completa (nome, data de nascimento, fotocópia do BI/cartão de cidadão ou passaporte) e os contactos (telefones, e-mail e morada postal) do autor da obra, e ainda uma declaração, escrita e assinada pelo compositor, confirmando que o candidato respeita todas as condições exigidas por este regulamento. Tanto o envelope interior como a embalagem postal, no local do remetente, deverão ser unicamente identificados pelo mote escolhido. Todos os documentos postais enviados (notas de entrega ou registo) devem igualmente conter apenas esse mote como identificação única do remetente, sob pena de exclusão imediata do concorrente. O secretariado do Prémio entregará ao júri apenas as partituras e CD's, mantendo em seu poder os sobrescritos fechados, sendo apenas abertos os correspondentes aos eventuais laureados após a decisão do júri.

9

As obras deverão ser enviadas - apenas por correio registado - ao secretariado do Museu da Música Portuguesa até ao dia 19 de Setembro de 2014 (data da chegada das partituras ao museu, pelo que se aconselha sejam estas enviadas com suficiente antecedência), na seguinte morada:

“IV Prémio Internacional de Composição Fernando Lopes-Graça - 2014”

Museu da Música Portuguesa - Casa Verdades de Faria

Avenida de Sabóia, 1146, Monte Estoril,

2765-580 Estoril, Portugal

JÚRI

10

O Júri será formado pelas seguintes personalidades:

Fernando Lapa | compositor (Presidente)

Sérgio Azevedo | compositor

Pedro Rodrigues | guitarrista

Secretariado: Conceição Correia | Museu da Música Portuguesa

RESULTADOS

11

O Prémio será, em princípio, anunciado publicamente até ao dia **30 de Setembro de 2014** mas esta data poderá ser modificada de acordo com o número de obras a concurso. Apenas o vencedor ou os distinguidos com Menções Honrosas serão contactados directamente.

12

Os materiais enviados pelos concorrentes não laureados poderão ser devolvidos até ao término oficial do concurso (17 de Dezembro de 2014). Após esse prazo, todos os materiais remanescentes serão destruídos, ficando o Museu da Música Portuguesa apenas na posse das obras premiadas, para o seu arquivo histórico. A devolução dos materiais poderá ser feita de duas formas: por entrega em mão no Museu da Música Portuguesa, ou por correio, sendo neste caso as despesas postais suportadas pelos concorrentes.

13

Não haverá recurso das decisões do júri. Qualquer caso omissivo no regulamento será decidido pelo júri. Qualquer disputa legal deverá ser resolvida na Comarca do Tribunal de Cascais, à exclusão de qualquer outro local, e terá como base unicamente a versão em português do regulamento do Prémio. Quaisquer dúvidas que este regulamento possa suscitar deverão ser esclarecidas junto do secretariado do Prémio, através do seguinte endereço: e-mail: premio.lopes-graca@cm-cascais.pt

A divulgação do regulamento do prémio, decisão do júri e calendário das actividades podem ser consultadas no site do Museu da Música Portuguesa: <http://mmp.cm-cascais.pt/museumusica/mmp/>
e-mail: premio.lopes-graca@cm-cascais.pt | telefone: 00 +351 21 481 54 04 / 21 481 59 04

morada: Museu da Música Portuguesa - Casa Verdades de Faria,
Avenida de Sabóia, 1146, Monte Estoril,
2765-580 Estoril, Portugal